



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6048/2019-PR

Folha

1

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Grupo de Trabalho para implementação de cooperação entre Fiocruz e Chinese Center para Controle e Prevenção de Doenças (CCDC);

2.0 - OBJETIVO

Considerando os Memorandos de Entendimento firmados entre a Fundação Oswaldo Cruz (fiocruz) e as instituições chinesas:

- 3tr Hospital de Shenzhen para Doenças Infecciosas (The Third People's Hospital of Shenzhen), em Shenzhen, China
- Instituto de Genômica de Pequim - BGI Genomics (MGI Tech Co., Ltd), em Shenzhen, China
- ZTE Tecnologia de Comunicação (ZTEICT Technology Co., Ltd), em Shenzhen, China
- Laboratório de Microbiologia e Imunologia de Patógenos, da Academia de Ciências da China, vinculado ao CDC-China (Chinese Academy of Sciences Key Laboratory of Pathogenic Microbiology and Immunology Institute of Microbiology), em Pequim, China;

Foram estabelecidas as seguintes iniciativas de cooperação:

- 1- Criação do Centro de Pesquisa e Prevenção de Doenças Infecciosas China-Brasil (IDRPC), que terá duas sedes, uma na China e outra no Brasil, sendo este nas instalações do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS), em construção no campus de Manguinhos, Rio de

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/08/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6048/2019-PR	
Folha	2	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

janeiro.

2- Organizar e apoiar pesquisadores brasileiros e chineses para realizar pesquisa básica e translacional de influenza, Chikungunya, Zika, Dengue, Febre Amarela, Oropouche e outras doenças infecciosas, como tuberculose, de acordo com as exigências práticas brasileiras.

3- Estabelecer programa para apoiar projetos de pesquisa em saúde relacionados às doenças listadas acima; bem como Intercâmbio de cientistas e especialistas em saúde;

4- Estabelecer intercâmbio de informação, tecnologia e materiais, incluindo amostras clínicas e biológicas, de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais;

5- Organizar em conjunto seminários e conferências científicas;

6- Realizar publicações conjuntas trabalhos científicos e outras publicações técnicas.

Adicionalmente, foi estabelecido um novo entendimento, com a Academia Chinesa de Ciência, que ampliou mais ainda as atividades desenvolvidas com instituições chinesas na área de pesquisa, vigilância, controle e formação de pessoas.

Para implementação da cooperação a Fiocruz designa um grupo de trabalho da Instituição, que será responsável por discutir os detalhes da operação do IDRPC, bem como realizar as atividades necessárias para apoiar as ações e programas a serem desenvolvidos no escopo dessa cooperação e também permitir a assinatura do acordos específicos entre as Partes.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO - GT

MARCO AURÉLIO KRIEGER - VPPIS

MARIO SANTOS MOREIRA - VPGDI

RIVALDO VENÂNCIO - CVSLR

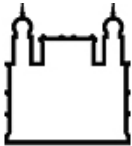
PAULO MARCHIORI BUSS - CRIS

CARLOS MEDICI MOREL - CDTS

VALDILÉA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS - INI

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	27/08/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6048/2019-PR	
Folha	3	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data	27/08/2019
---------	--------	--------------	---------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.